

DECRETO Nº 18684/2022

Contrata o Senhor Erivelto Folhato Tolfo para o cargo de provimento temporário de Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena (Turno Vespertino).

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Contrata o Senhor **ERIVELTO FOLHATO TOLFO**, portador da Cédula de Identidade n.º 14.464.996-6/PR e do CPF/MF n.º 086.610.399-67, regularmente classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 08/2021, para o cargo de provimento temporário de Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena (Turno Vespertino), para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no período de 01 de agosto a 20 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 1875/2014 e posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças